

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

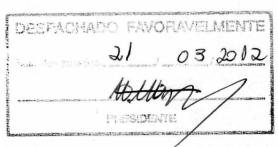
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450 C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail:vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br <u>ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB</u>

www.camaracm.com.br

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 391 / 2012
Campo Mourão, No 103/12 Horas 15: 15
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, para que através da Secretaria competente, seja realizada a operação "tapa-buracos" na Rua Edmundo Mercer (entre Av. Irmãos Pereira e Avenida Comendador Norberto Marcondes), na área central deste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando as constantes reclamações de moradores nas proximidades do local indicado.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 12 de março de 2012.

DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PMDB

191/LQ



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº REQUERIMENTO /2012. - QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -SOBRE A MATÉRIA: (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. () existe o registro de súmula do mesmo Vereador e CÓPIA ANEXO. - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA: () Não () Sim, conforme anexo. - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: (X) não há qualquer óbice. () a proposição é idêntica a outra (anexo)) Já aprovada (167, I, a RI)) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)) Já transformado em diploma legal (167,I,C)) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR. () Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo. - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. (X) não há qualquer óbice. () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos. () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº......2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I. () a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I. () a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I. Campo Mourão, 21 de Marco de 2012. Luzia Aleixo Alves

Chefe da divisão Legislativa



) Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54,21 - CEP 87300-380</u> C.N.P.J 79.869,772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 21/03/2012.) Indicação nº /2012) Projeto de Lei nº) Indicação Legislativa nº () Requerimento) Projeto de Resolução /2012 /2012 /2012) Emenda à L.O.M. nº) Outros /2012) Moção nº AUTOR: OCORRÊNCIAS: () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. () Verificação de Prejudicialidade. () Vicio de competência da matéria. Competência do (a)..... () Vício de origem. Competência privativa do (a)..... () Inconstitucional por ferir: () Inorgânico por ferir: () llegal por ferir: (a) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas...... () Necessário corrigir nos seguintes pontos: () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO. () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA. Parecer prolatado em 21 103 /2012. () favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas.) Emendas em anexo.

Or. Leonardo Fernandes dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/PR 87.825

) Substitutivo em anexo.

) Diligências.